



Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Visto:  
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 208736

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da Revogação do Termo de Homologação e Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO: BOM SUCESSO/SANTA CRUZ, BOM SUCESSO II E SANTA CLARA, relativo ao Processo nº 202017647000031, fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), a partir das **09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020**.

Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 208725

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202000025034965; **ASSUNTO:** Contrato nº 053/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de São Simão/GO; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 01/12/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 85.225,80; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00239; **DATA:** 20/11/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.893,90.

Protocolo 208726

**Goiás Previdência – GOIASPREV**

**ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 2547, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, nos termos do Despacho nº 28/2020-GAB da Procuradoria-Geral do Estado e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **20200002091648**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2613/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOSÉ CARLOS COSTA BEZERRA**, RG nº 27.592 PM/GO, CPF nº 365.095.821-04, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração

de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, em Goiânia, 27 de novembro de 2020.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 208633

**ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 2549, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, nos termos do Despacho nº 28/2020-GAB da Procuradoria-Geral do Estado, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **202000011017339**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2860/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 91, I e 92 da Lei nº 11.416/1991 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada à **ADEJAN NOVAIS DE SOUZA**, RG nº 01.226 CBM/GO, CPF nº 588.071.791-72, na Graduação de 2º Sargento BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, em Goiânia, 30 de novembro de 2020.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 208634

**ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 2564, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, nos termos do Despacho nº 28/2020-GAB da Procuradoria-Geral do Estado e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002101262**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2671/2019 da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **REGINALDO ALVES RIBEIRO**, RG nº 27.097 PM/GO, CPF nº 641.822.741-72, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, em Goiânia, 1º de dezembro de 2020.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 208637